

EDITAL 001/2018

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 0021/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Educação – nº 021/2017, de 22 de dezembro de 2017, onde foi efetuada a seguinte alteração:**

6.1.3 Será atribuída pontuação ao Aperfeiçoamento Profissional para **Professor de Educação Física - Bacharel**, conforme segue:

APERFEIÇOAMENTO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado na área específica de educação física	Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de Pós Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.	10 pontos	10
Pós Graduação - Especialização na área de Educação Física	Diploma ou Certificado de conclusão de curso em nível de <i>Lato ou Stricto Sensu</i> , acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e que atendam ao disposto na Resolução CNE/CES Nº 1 de 08 de junho de 2007.	05 pontos para cada diploma/ou certificado podendo contar até 03 (tres) pós graduação	15

Graduação na na área de Educação Física	Diploma e ou Histórico escolar do curso de Graduação com Licenciatura Plena ou Bacharelado	10 pontos cada graduação podendo contar até 02 (duas)	20
aperfeiçoamento profissional	Comprovantes de participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, realizados nos anos de 2013 a 2017 (Jogos Escolares, Jogos da Juventude e Jogos Abertos)	Súmulas de jogos/provas e/ou relação de dirigentes – no mínimo 02 e máximo 18 jogos/provas. 01 ponto por jogo/prova.	18

Mantêm-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

Chopinzinho – PR, 05 de Janeiro de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito